



CENTRO de
ARBITRAGEM de
CONFLITOS de
CONSUMO de
LISBOA



RAL
CENTROS
DE ARBITRAGEM

Processo nº 2169 / 2022

TÓPICOS

Serviço: Electricidade

Tipo de problema: Facturação injustificada

Direito aplicável: al. C) do n.2 do artigo 44 da LAV

Pedido do Consumidor: Anulação da dívida

Sentença Nº 314 / 2022

Perante a integral satisfação do pedido pela Reclamada, encerram-se os autos por inutilidade superveniente da lide, al. C) do n.2 do artigo 44 da LAV

Notifique-se

Lisboa, 26/10/2022

A Juiz-Árbitro,
(Sara Lopes Ferreira)